



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4385  
19 de novembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4385 de 19/11/2024)**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

**ATA DA 27ª SESSÃO- 27/2024  
(ANEXO ÚNICO)**

Empresa: MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Processo: 9355/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Prestação de Internet via instalação de link para as feiras  
Valor: R\$ 3.439,20  
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência do Sr. Fernando Camargo o qual convocou a Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

Empresa: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA M. DISTRIBUIDORA  
Processo: 7932/2024 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e higiênica para distribuição gratuita.  
Valor: R\$ 2.101,93  
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

**PROCESSOPMPA/0130/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Empresa: ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA  
Processo: 7932/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e higiênica para distribuição gratuita.  
Valor: R\$ 5.733,00  
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

**PROCESSOPMPA/0144/2024**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Empresa: PROVIDE HOSPITALAR LTDA  
Processo: 7932/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de cama hospitalar elétrica para distribuição gratuita  
Valor: R\$ 5.315,00  
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

**PROCESSOPMPA/0131/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Empresa: UNIVERSO DA REABILITAÇÃO LOCAÇÃO E COMER  
Processo: 7932/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas para distribuição gratuita.  
Valor: R\$ 1.450,00  
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

**PROCESSOPMPA/0138/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSOPMPA/0146/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSOPMPA/0143/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes, Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pelo Presidente Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, o qual, às 10:41h a deu por encerrada.

**ANEXE-SE UMA CÓPIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4385 de 19/11/2024)**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

**ATA DA 28ª SESSÃO- 28/2024  
(ANEXO ÚNICO)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma abaixo descrita

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência do Sr. Fernando Camargo o qual convocou a Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

Empresa: J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Processo: 10052/2024 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Locação de caminhão basculante  
Valor: R\$ 27.724,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**PROCESSOPMPA/0145/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Empresa: PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Processo: 10050/2024 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de CBUQ e emulsão asfáltica para pavimentação da ciclovia  
Valor: R\$ 124.399,31  
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

**PROCESSOPMPA/0141/2024**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Empresa: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 8925/2024 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 22.763,36  
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

**PROCESSOPMPA/0147/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSOPMPA/0139/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE  
Processo: 8525/2024 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 23.354,40  
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

**PROCESSOPMPA/0140/2024**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSOPMPA/0142/2024**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes, Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pelo Presidente Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, o qual, às 10:33h a deu por encerrada.

**ANEXE-SE UMA CÓPIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**



## COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 097/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.381, de 12 de novembro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata LILIANE DE FREITAS CARVALHO RODRIGUES, do cargo de Professor A.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões  
Comitê de Investimentos

## CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 21/11/2024 de setembro de dois mil e vinte e quatro, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira.
- Análise da Política de Investimentos 2025

Publique-se

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2024.

Carlos Midosi da Rocha  
Membro - Mat. 1836/02

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILLO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES - Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

## Decreto nº 8925 de 19 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.832,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	1500	6343	RS 1.416,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	1500	4001	RS 1.416,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 2.832,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1500	4021	RS 2.832,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 2.832,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 8926 de 19 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1704	6025	RS 100.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1501	6385	RS 62.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 162.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE FRAESTIDOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.90.51	1704	6013	RS 100.000,00

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT.DAADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.39	1501	3844	RS 62.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 162.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 8927 de 19 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 148.784,41 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	1500	1919	RS 30.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	1501	3859	RS 118.784,41
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 148.784,41

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1501	3836	RS 118.784,41
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1500	6364	RS 30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 148.784,41

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 8928 de 19 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 218.953,48 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	4225	RS 209.953,48
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.0.13	1500	4230	RS 9.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 218.953,48

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1500	4211	RS 136.971,32
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	4763	RS 15.450,00

30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.0.16	1500	4226	RS 10.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.08	1500	4228	RS 7.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	4235	RS 42.532,16
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.46	1500	4229	RS 7.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 218.953,48

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 8929 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL ARTIGOS 41, 42, 43 - I, II, III, ART. 45 I, II E III, ART. 45, 47, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 48 DA LEI Nº 2.203 DE 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os processos submetidos e sob a responsabilidade da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério no uso de suas atribuições cujo resultado encontra-se nos autos do processo administrativo nº 9828/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, a partir da publicação do presente ato na forma dos Artigos 41, 42, 43, I, II, III, Artigo 44 I, II, III, IV, V E VI Parágrafo Único, Art. 45 I, II e III, Art 46, 47, parágrafo único, Art. 48, 67, §4º da Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

**Art. 2º** Os Processos que constam no Anexo II foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigos 50 e 67, da Lei Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2024.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## Anexo I

Nº	Matrícula	Nome	Descrição do cargo	Admissão	ART.44 PFA	ART.67 INCISO	ART.67 INCISO	ART.45 OP	ART.67 INCISO	ART.67 INCISO	ART.44 PFB	ART.67 INCISO	ART.67 INCISO
					178	179	180	181	182	183	184	185	186
1.	601012	Adriana de Carvalho M. dos Anjos	Prof. A IV Padrão 7	07/10/1999	12	26	2	0	0	0	0	0	0
2.	129101	Adriana Fragoso Orem	Prof. A IV Padrao 4	05/04/2010	12	6	0	0	0	0	0	0	0
3.	130401	Adriana Fragoso Orem	Prof. OP Padrao 4	01/02/2011	0	0	0	12	6	0	0	0	0
4.	134401	Alexandra Francisca de Paula Santos	Prof. B IV Padrao 4	30/05/2012	0	0	0	0	0	0	12	6	0
5.	180401	Aline Santos Emílio Rodrigues	Prof. A IV Padrao 2	09/03/2020	12	2	0	0	0	0	0	0	0
6.	123001	Ana Paula Rosario de Carvalho Brum	Prof. A II Padrao 5	14/11/2008	8	4	0	0	0	0	0	0	0
7.	608017	Andre Luiz de Oliveira Rosa	Prof. A III Padrao 9	09/03/2000	10	12	2	0	0	0	0	0	0
8.	603015	Andrea da Conceição Lisboa da Silva	Prof. A Padrao 9	17/02/2000	0	20	2	0	0	0	0	0	0
9.	142501	Andrea da Conceição Lisboa da Silva	Prof. A Padrao 3	15/08/2016	0	14	0	0	0	0	0	0	0
10.	155601	Andreza Rafaela França Licht	Prof. A III Padrao 2	06/03/2017	12	14	0	0	0	0	0	0	0
11.	128901	Angelimar dos Santos Pessanha	Prof. B IV Padrao 4	17/03/2010	0	0	0	0	0	0	12	18	0
12.	166501	Aparecida da Silva Mendes Dos Santos	Prof. A IV Padrao 2	02/08/2018	12	8	0	0	0	0	0	0	0
13.	142601	Auzilene Feliciano Portugal Pinheiro	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	18	0	0	0	0	0	0	0
14.	125501	Beatriz da Silva Chaves	Prof. A IV Padrão 5	03/04/2009	12	32	0	0	0	0	0	0	0
15.	148801	Beatriz da Silva Chaves	Prof. A IV Padrão 3	29/08/2016	12	26	0	0	0	0	0	0	0
16.	152601	Bruno de Carvalho Baptista Leite	Prof. B IV Padrão 3	07/11/2016	0	0	0	0	0	0	12	6	0
17.	130501	Caciane Machado De Vasconcellos	Prof. A IV Padrao 4	04/05/2011	12	30	0	0	0	0	0	0	0
18.	156801	Carina de Freitas Montezumas de Carvalho	Prof. A III Padrao 2	11/04/2017	10	4	0	0	0	0	0	0	0
19.	302015	Carla de Carvalho Garcia Moraes	Prof. A Padrao 10	03/02/1991	0	32	2	0	0	0	0	0	0
20.	107301	Carmen Beatriz L. P. de Miranda Pacheco	Prof. B IV Padrao 5	01/08/2008	0	0	0	0	0	0	12	40	0
21.	596019	Celi Guimarães dos Santos De Paula	Prof. A IV Padrao 10	15/03/1999	12	20	2	0	0	0	0	0	0
22.	125701	Célia Regina de Almeida Avelar	Prof. A III Padrao 5	03/04/2009	10	10	0	0	0	0	0	0	0
23.	145001	Cintia Avelar de Medeiros Imata	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	20	0	0	0	0	0	0	0
24.	166301	Clarice Pereira de Souza Santana	Prof. A IV Padrao 2	02/08/2018	12	24	0	0	0	0	0	0	0
25.	597015	Claudia Maria de Almeida Avellar Soares	Prof. A III Padrao 7	22/03/1999	10	22	2	0	0	0	0	0	0
26	130701	Claudia Maria de Almeida Avellar Soares	SUP. ED. PADRAO 3	04/05/2011	0	0	0	0	22	2	0	0	0
27	585017	Cristiane Ramos da Costa	Prof. A III Padrao 10	21/07/1998	10	28	2	0	0	0	0	0	0
28.	131101	Daisi Maise Machado Dutra	Prof. A IV Padrao 4	20/06/2011	12	22	0	0	0	0	0	0	0
29.	163701	Daisi Maise Machado Dutra	Prof. A IV Padrao 2	25/04/2018	12	12	0	0	0	0	0	0	0
30.	137101	Danieli Leal Veloso Silva	Prof. A Padrao 4	25/06/2012	0	20	0	0	0	0	0	0	0
31.	182701	Danielle Andreiolo Bastos	Prof. A Padrao 2	01/12/2020	0	14	0	0	0	0	0	0	0
32.	104501	Debora Cristina Sigiane Marques Monsores	Prof. A III Padrao 5	01/08/2008	10	40	0	0	0	0	0	0	0
33.	571016	Débora Michaeli dos Reis Laport	Prof. A IV Padrao 10	15/07/1998	12	18	2	0	0	0	0	0	0
34.	100401	Edimar Abreu e Silva	Prof. B IV Padrao 5	23/02/2006	0	0	0	0	0	0	12	12	0
35.	527017	Eliane de Assis Proença	Prof. A Padrao 10	29/08/1994	0	6	2	0	0	0	0	0	0
36.	80901	Fabiana Queiroz Doro Dantas	Prof. OP I Padrao 7	03/02/2003	0	0	0	0	12	24	0	0	0
37.	110201	Fernanda da Silva Couto Reis	Prof. A IV Padrao 4	15/08/2008	12	10	0	0	0	0	0	0	0
38.	175901	Fernanda da Silva Couto Reis	Prof. A IV Padrao 2	01/08/2019	12	8	0	0	0	0	0	0	0
39.	170701	Fernanda Santana Ribeiro	Prof. B V Padrao 2	18/03/2019	0	0	0	0	0	0	15	8	0
40.	184201	Flavia Vieira Monsores	Prof. A IV Padrao 2	18/12/2020	12	12	0	0	0	0	0	0	0
41.	574015	Giane Dias de Araújo Melo	Prof. A IV Padrao 10	21/07/1998	12	16	0	0	0	0	0	0	0
42.	125601	Jane Braga Cytryn	Prof. A IV Padrao 5	03/04/2009	12	30	0	0	0	0	0	0	0
43.	80401	Jane Rocha da Costa	Prof. B IV Padrao 7	03/02/2003	0	0	0	0	0	0	12	36	0
44.	107801	Jaqueline Alves França da Silva	SUP. ED. PADRAO 5	01/08/2008	0	0	0	12	18	2	0	0	0



45.	183501	Joene Santos de Souza	Prof. B IV Padrao 2	17/12/2020	0	0	0	0	0	0	12	6	0
46.	130101	Jordana da Silva Guimaraes Queiroz	Prof. A IV Padrao 3	08/09/2010	12	30	0	0	0	0	0	0	0
47.	155801	Jordana da Silva Guimaraes Queiroz	Prof. A IV Padrao 2	06/03/2017	12	28	0	0	0	0	0	0	0
48.	110001	Josiani Aparecida de Oliveira	Prof. A V Padrao 5	04/08/2008	15	18	0	0	0	0	0	0	0
49.	153101	Josiani Aparecida de Oliveira	Prof. B V Padrao 3	21/10/2016	0	0	0	0	0	0	15	16	0
50.	128501	Kátia Alves de Moura Carvalho	Prof. A Padrao 4	12/02/2010	0	36	0	0	0	0	0	0	0
51.	179701	Leilimar dos Santos Camilo	Prof. A III Padrao 2	10/02/2020	10	4	0	0	0	0	0	0	0
52.	143001	Letícia Sobreira Cezário	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	0	0	0	0	0	0	0	0
53.	188101	Lucas Gabriel Queiroz de Lima	Prof. A IV Padrao 1	14/10/2021	12	0	0	0	0	0	0	0	0
54.	123101	Luciana Lisbôa da Silva	Prof. A III Padrao 5	14/11/2008	10	12	0	0	0	0	0	0	0
55.	132401	Luciana Pereira Guedes	Prof. A IV Padrao 4	02/09/2011	12	30	0	0	0	0	0	0	0
56.	170001	Luciana Pereira Guedes	Prof. A IV Padrao 2	11/03/2019	12	28	0	0	0	0	0	0	0
57.	163401	Lucilene de Jesus Pereira	Prof. A IV Padrao 2	25/04/2018	12	6	0	0	0	0	0	0	0
58.	216010	Lucimar Aparecida Santana Valente	Prof. A IV Padrao 10	12/02/1990	12	12	0	0	0	0	0	0	0
59.	80501	Luiz Alexandre Pessanha	Prof. B IV Padrao 7	03/02/2003	0	0	0	0	0	0	12	12	2
60.	155901	Luiza Penna Carvalho	Prof. A IV Padrao 2	06/03/2017	12	20	0	0	0	0	0	0	0
61.	143101	Luzimara Aparecida Serpa Rodrigues	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	30	0	0	0	0	0	0	0
62.	128101	Marcele Cristina da Silva	Prof. A IV Padrao 5	23/10/2009	12	10	0	0	0	0	0	0	0
63.	180001	Marcele Cristina da Silva	Prof. A IV Padrao 2	10/02/2020	12	8	0	0	0	0	0	0	0
64.	119401	Marcia Cristina de Mendonça Molinari	Prof. B Padrao 5	03/10/2008	0	0	0	0	0	0	0	18	0
65.	168601	Marcia Lisboa Machado	Prof. A IV Padrao 2	11/02/2019	12	22	0	0	0	0	0	0	0
66.	124701	Marcia Regina Galvão De Souza	Prof. OP II Padrao 5	29/01/2009	0	0	0	15	28	0	0	0	0
67.	105701	Maria Angelica Soares Pinto	Prof. B Padrao 3	01/08/2008	0	0	0	0	0	0	12	4	0
68.	567019	Maria Aparecida Soares	Prof. A IV Padrao 10	15/07/1998	12	18	2	0	0	0	0	0	0
69.	133301	Maria Aparecida Soares	SUP. ED. PADRAO 4	22/03/2012	0	0	0	12	18	2	0	0	0
70.	605018	Maria Isabel da Silva	Prof. A IV Padrao 8	17/02/2000	12	20	2	0	0	0	0	0	0
71.	173201	Marina Gonzalez Barandela	Prof. A IV Padrao 2	24/05/2019	12	0	0	0	0	0	0	0	0
72.	160301	Matheus Wallace Teixeira Goulart Alves	Prof. B IV Padrao 2	15/08/2017	0	0	0	0	0	0	12	14	0
73.	156201	Maycon Silva Melo	Prof. A IV Padrao 2	17/03/2017	12	4	0	0	0	0	0	0	0
74.	186101	Maycon Silva Melo	Prof. A IV Padrao 1	20/08/2021	12	2	0	0	0	0	0	0	0
75.	116901	Michelle da Rocha Oliveira Costa	Prof. A Padrao 5	26/08/2008	0	22	0	0	0	0	0	0	0
76.	174101	Michelle Lopes Moraes	Prof. A IV Padrao 2	31/05/2019	12	18	0	0	0	0	0	0	0
77.	152501	Moises Pires Teixeira	Prof. B V Padrao 3	25/10/2016	0	0	0	0	0	0	15	12	0
78.	162601	Mônica Possato	Prof. B IV Padrao 2	06/04/2018	0	0	0	0	0	0	12	4	0
79.	167801	Monique Dias da Silva Santos	Prof. A IV Padrao 2	22/11/2018	12	26	0	0	0	0	0	0	0
80.	143401	Monique Valle da Cunha Costa	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	38	0	0	0	0	0	0	0
81.	519014	Neusa Maria Ferreira Duarte de Carvalho	Prof. A IV Padrao 10	01/03/1994	12	24	2	0	0	0	0	0	0
82.	182601	Patrícia Azevedo da Silva	Prof. A IV Padrao 2	01/12/2020	12	4	0	0	0	0	0	0	0
83.	180501	Patricia Jordão Gonçalves Costa	Prof. A III Padrao 2	09/03/2020	10	4	0	0	0	0	0	0	0
84.	143601	Paula Rejane Ramos Coutinho	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	2	0	0	0	0	0	0	0
85.	110301	Priscila Porto Baldez Moura	Prof. A IV Padrao 4	15/08/2008	12	16	0	0	0	0	0	0	0
86.	143701	Priscila Porto Baldez Moura	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	10	0	0	0	0	0	0	0
87.	171301	Regina Célia de Jesus Oliveira	Prof. A IV Padrao 2	09/04/2019	12	8	0	0	0	0	0	0	0
88.	166601	Renan de Araujo Rodrigues	Prof. B V Padrao 2	02/08/2018	0	0	0	0	0	0	15	0	0
89.	184101	Renata Peruce Simões	Prof. A IV Padrao 2	18/12/2020	12	10	0	0	0	0	0	0	0
90.	183301	Ricardo Jorge Borges Guimaraes	Prof. B IV Padrao 2	17/12/2020	0	0	0	0	0	0	12	4	0
91.	143901	Robison Zacharias Guimaraes	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	28	0	0	0	0	0	0	0
92.	135201	Rodrigo Machado De Oliveira	Prof. B V Padrao 4	15/06/2012	0	0	0	0	0	0	15	0	0
93.	176001	Rosangela Paiva De Oliveira Nunes	Prof. A IV Padrao 2	01/08/2019	12	14	0	0	0	0	0	0	0
94.	247014	Rosaura Do Vale Chaves Leal	Prof. A III Padrao 10	12/02/1990	10	12	2	0	0	0	0	0	0



95.	152701	Rosilene Stumbo	Prof. A IV Padrao 2	21/10/2016	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
96.	457019	Rosemary dos Santos Fraga	Prof. A IV Padrao 10	29/04/1992	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
97.	554014	Sabrina Aparecida Ribeiro Moreira	Prof. A IV Padrao 10	15/07/1998	12	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98.	130901	Sabrina Cardoso da Silva	Prof. B IV Padrao 4	13/05/2011	0	0	0	0	0	0	0	12	26	0	0	0	0
99.	130301	Samara Silva Sakamoto Soares	Prof. A IV Padrao 4	17/09/2010	12	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100.	211010	Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa	Prof. A III Padrao 10	12/02/1990	10	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101.	156001	Sara Pedrozo Costa	Prof. A IV Padrao 2	06/03/2017	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
102.	157001	Sharon Do Santos Borgatte	Prof. B IV Padrao 2	24/04/2017	0	0	0	0	0	0	0	12	14	0	0	0	0
103.	167001	Sheila Rose de Abreu	Prof. A III Padrao 2	26/09/2018	10	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
104.	165701	Simone de Oliveira Barbosa Teles	Prof. A IV Padrao 2	02/08/2018	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
105.	174001	Soraya Granja de Freitas	Prof. A IV Padrao 2	31/05/2019	12	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
106.	152801	Tais Gomes Barboza	Prof. A IV Padrao 3	25/10/2016	12	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
107.	170601	Tatiana Campos Caetano	Prof. B IV Padrao 2	11/03/2019	0	0	0	0	0	0	0	12	20	0	0	0	0
108.	258016	Terezinha de Fatima da Silva Lameck Carvalho	Prof. A IV Padrao 10	01/03/1988	12	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
109.	105401	Vanessa Brasil Corrêa Do Nascimento Silveira	Prof. A III Padrao 5	01/08/2008	10	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
110.	159201	Vanessa Brasil Corrêa Do Nascimento Silveira	Prof. A III Padrao 2	27/06/2017	10	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111.	157601	Vanessa Teixeira Augusto Da Silva	Prof. A IV Padrao 2	20/06/2017	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112.	517010	Vania Claudia da Silva Castro	Prof. A IV Padrao 10	01/03/1994	12	34	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113.	182501	Vania Portes Pereira	Prof. A IV Padrao 2	01/12/2020	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
114.	130601	Viviane Baldez Da Silva	Prof. A IV Padrao 4	04/05/2011	12	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
115.	579017	Viviane Calheiros Reis Amancio	Prof. A IV Padrao 10	21/07/1998	12	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
116.	107101	Viviane de Moraes Gomes	Prof. B IV Padrao 5	01/08/2008	0	0	0	0	0	0	0	12	24	0	0	0	0
117.	127801	Waleria Rossi de Souza Cordeiro	Prof. A IV Padrao 5	23/10/2009	10	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
118.	144201	Waleska do Amaral Bordoni	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2016	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
119.	135101	Zara Esteves Rezende de Carvalho	Prof. A III Padrao 4	15/06/2012	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120.	172901	Zara Esteves Rezende de Carvalho	Prof. A III Padrao 2	24/05/2019	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
121.	266019	Zilda de Moura Lima	Prof. A IV Padrao 10	09/04/1990	12	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Anexo II

1	127901	Ana Cristina Machado de Oliveira	Prof. A Padrao 5	23/10/2009
2	156701	Andrea Gaspar Rosa	Prof. A III Padrao 2	11/04/2017
3	540013	Angélica Aparecida Laranja Lisboa	Prof. A II Padrao 10	13/02/1995
4	423017	Daniela dos Santos Fraga	Prof. A Padrao 10	07/04/1992
5	142801	Fernanda Chagas Baldez	Prof. A IV Padrao 2	15/08/2016
6	183201	Magda Gomes da Silva	Prof. B Padrao 2	17/12/2020
7	185801	Marcia Fagundes de Bastos Veiga	Prof. A Padrao 1	13/08/2021
8	130001	Marcos José Magalhaes Avelar	Prof. B Padrao 2	31/08/2010
9	144501	Ueslei Marcos Nunes	Prof. B IV Padrao 3	15/08/2016

**DECRETO Nº 8.855 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA CESSÃO E PERMISSÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

- a existência de bens móveis na Casa de Embalagens e de Processamento Mínimo, para fabricação e produção de laticínios, sem utilização há mais de 4 anos;

- que a não utilização poderá acarretar em perda do material podendo ser utilizado pelo pequeno e médio produtor garantindo o fomento à produção;

**DECRETA:**

Art. 1º) – Ficam estabelecidos os critérios para chamamento de interessados na cessão e permissão de uso dos bens móveis que especifica neste Decreto, para incentivo e fomento à produção de laticínio;

Parágrafo Único – A cessão e permissão de uso de que trata o caput deste artigo será realizada mediante as regras estabelecidas pelo artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes, no que couber.

Art. 2º) – Os critérios estão estabelecidos no Anexo Único deste Decreto podendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural regulamentar os procedimentos em caráter complementar através de Resoluções.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Outubro de 2024.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

A Prefeitura de Paty do Alferes, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural torna público que realizará chamamento de interessados na cessão e permissão de bens móveis que especifica, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

**1. DO OBJETIVO**

A presente convocação para chamamento tem por objetivo selecionar Produtores Rurais para utilização dos bens móveis na produção de laticínios.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Produtor rural que:

- Seja maior de 18 anos;
- Seja cadastrado junto aos órgãos legais;
- Estar domiciliado no município de Paty do Alferes;
- Possua inscrição estadual ou MEL, habilitado no município de Paty do Alferes;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

1.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.3. Os interessados em participar da seleção deverão preencher todos os anexos e apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (anexo II);
- Cópia de documento de RG e CPF;
- Comprovante de residência em nome do produtor rural ou declaração de residência junto ao comprovante de residência existente (modelo Anexo V);
- Comprovação de produtor rural no município de Paty do Alferes;

**3. DOS BENS MÓVEIS OBJETO DO CHAMAMENTO**

02 mesas de fabricação

01 cuba de esterilização

01 funil inox

01 lava botas

01 taxa inox

01 bancada inox

01 dosador

**4. PRAZO PARA A CESSÃO DOS BENS MÓVEIS**

02 anos prorrogáveis por mais 02 anos.

**5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Atuação do produtor rural na atividade pretendida – 0 a 5 pontos

Manifestação de Interesse – 0 a 5 pontos

Inspeção das atividades pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural  
0 a 5 pontos

A pontuação obedecerá o grau de comprometimento do produtor rural com sua manifestação de interesse para utilização dos bens móveis

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DATAS
Prazo para inscrições e entrega de documentos obrigatórios da inscrição	22/10/2024 à 30/10/2024
Análise e avaliação das inscrições pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	31/10/2024 à 05/11/2024
Divulgação do resultado	06/11/2024
Celebração do Termo de Cessão	07/11/2024

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO****1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR RURAL**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

2.1 – Pertence a algum tipo de organização: ( ) Sim ( ) Não

( ) Associação ( ) Cooperativa ( ) Núcleos ( ) Outro tipo:

Se, sim informar o nome: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador do CPF de nº \_\_\_\_\_ e do RG de nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (complemento), bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, RJ, cujo comprovante de residência consta em anexo, declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_ (nome do produtor rural), portador do CPF de nº \_\_\_\_\_ e do RG de nº \_\_\_\_\_, atualmente reside no endereço citado de minha propriedade.

Paty do Alferes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e nome de quem declara

[Necessário reconhecer firma em cartório; Anexar comprovante de residência]

\*Republicado por motivo de omissão dos anexos.



PORTARIA Nº 766/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIZ RODRIGO SILVEIRA DELFIM** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 767/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA DA PGM**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 11 de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 768 /20 24 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 9705/2024, de 04/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **SANDRA REGINA BALBINA DAVID**, matrícula nº 394/017, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2018 a SETEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de dezembro do ano em curso até 31 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.930 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PATY DO ALFERES – RJ - 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- que na execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Paty do Alferes alguns projetos classificados como suplentes foram convocados em virtude de desistência de titulares;

- que a administração pública deve empenhar esforços para evitar que os proponentes contemplados como suplentes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (Lei nº 14.399/2022) seja prejudicados na execução de seus projetos e na apresentação de suas prestações de contas devendo a Administração Pública Municipal preservar o apoio a esses projetos culturais;

- que, pelo princípio da isonomia as regras devem alcançar todos os produtores e agentes culturais;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica prorrogado o prazo para a **Execução de todos os Projetos Culturais selecionados e para a Prestação de Contas com o Relatório Final de Execução do Objeto e Relatório Financeiro dos Projetos Culturais até o dia 31/12/2024.**

Art. 2º) – Permanecem as demais regras dispostas na legislação e no Edital da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Paty do Alferes que não conflitem com a modificação introduzida por este Decreto.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2024.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2024 SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo Nº 9704/2024;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
CELSO MAURO DE SOUZA	1522/01	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de novembro de 2024**.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
Secretária de Administração





## PORTARIA Nº 001/2024 - SECEC

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 004/2023 e seu Plano de Trabalho, que tratam de parceria por meio de Acordo de Cooperação, visando a implementação, operação e gestão do Parque Municipal Fazenda Monte Alegre, com a Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO BR ARTE, devidamente selecionada, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; e pela legislação municipal aplicável, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação celebrado com a finalidade de mútua cooperação entre os entes para a consecução de finalidades de interesse público, mediante execução de atividades e projetos estabelecidos no Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes entende a função social de seus equipamentos culturais, fomentando e valorizando seus espaços como ambientes de promoção de cultura, turismo, educação, lazer e bem-estar social. Deste modo, pretende-se instituir uma estrutura funcional e de serviços capaz de contribuir para uma gestão eficiente, respeitando a legislação vigente, promovendo a conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.

CONSIDERANDO que a colaboração mútua para o equipamento cultural Parque Municipal Fazenda Monte Alegre busca aprimorar o uso público deste Parque, adequando-o aos padrões de conservação histórica, patrimonial, cultural, ambiental, turística e às normas da administração municipal, buscando-se junto à sociedade civil a expertise necessária ao melhor funcionamento e de desempenho do local.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Parque Municipal Fazenda Monte Alegre, composta pelos seguintes servidores:

**Katia Cilene Pereira Nobre** – Matrícula 1705/01 e lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

**Rafael Brito da Silva** - Matrícula 2180/01 e lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa; e

**Yane de Menezes Santos** – Matrícula 1899/01 e lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

**Artigo 2º.** As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Parque Municipal Fazenda Monte Alegre, são:

- I. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.
- II. Receber, semestralmente ou sempre que solicitado, o relatório técnico por escrito da Organização da Sociedade Civil (OSC), separadamente por espaços previstos no Plano de Trabalho, conforme modelo definido, pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.
- III. Acompanhar o cumprimento da contrapartida apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), solicitada pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes no Plano de Trabalho e receber esta contrapartida.
- IV. Avaliar e verificar a conformidade dos atos e elaborar o Termo de Quitação de Contrapartida, após o cumprimento da demanda de contrapartida pela Organização da Sociedade Civil (OSC) no prazo definido no Plano de Trabalho.
- V. Acompanhar à disponibilização de ingressos em eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no Parque Municipal Fazenda Monte Alegre.
- VI. Dirimir demais excepcionalidades que comprometam o funcionamento do Parque Municipal Fazenda Monte Alegre, em conjunto com a Organização da Sociedade Civil (OSC).
- VII. Monitorar o horário de funcionamento do Parque Municipal Fazenda Monte Alegre e aprovar o comunicado prévio da Organização da Sociedade Civil (OSC), nos casos de horários especiais que por questões sazonais e em eventos extraordinários, o horário tenha que ser estendido ou criado, em atendimento às atividades da Agenda Cultural do Parque, se assim for necessário.
- VIII. Realizar a vistoria prévia no Parque Municipal Fazenda Monte Alegre, para a formalização do Termo de Devolução de Bem Público, ao final da parceria.
- IX. O desenvolvimento de outras atividades correlatas, bem como monitorar os bens móveis e imóveis, previstos na parceria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA  
Secretária de Cultura e Economia Criativa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 14/11/2024 a **ZILNETE DE SOUZA OLIVEIRA COITINHO**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA SMA8247/2024**, válida pelo prazo de dois (02) anos, que aprova a atividade CRITÉRIO: CE037 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TALUDES, NAS MARGENS DE CURSO D'ÁGUA. – CÓDIGO 26.04.10, localizado na Rua Dr. Peralta Nº 1288 – Centro – Paty do Alferes. – RJ. Processo nº 8247/2024. Coordenadas UTM: 23 K 661924,93m E – 7519567, 60mS.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 1080/2024, imóvel: Matrícula nº: 2, Livro Auxiliar 8, fls. 03/05, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): F.S.S. E A.R.S., em 06/02/2024.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 7254/2022, imóvel: Matrícula nº: 9763, Livro 3-X, fls. 271, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): C.M.M. em 29/09/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 4959/2022, imóvel: Matrícula nº: 3218, Livro 3-E, fls. 174, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): F.M.D. E R.P.B., em 05/07/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 8207/2023, imóvel: Matrícula nº:

576, Livro 3, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): F.B.M. E G.A.S.M., em 29/08/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 1384/2024, imóvel: Matrícula nº: 8137, Livro 3-M, fls. 204, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): W.F.S. E M.L.S., em 16/02/2024.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 10187/2023, imóvel: Matrícula nº: 3542, Livro 3-F, fls. 080, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): C.M., em 06/11/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 621/2024, imóvel: Livro 3-AG, fls. 075, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): I.C.S., em 23/01/2024.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 10107/2023, imóvel: Matrícula nº: 3963, Livro 3-F, fls. 286, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): L.B.O., em 31/10/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 9534/2022, imóvel: Matrícula nº: 5319, Livro 3, fls. 179, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): T.F.S., em 20/12/2022.

